



EDITAL/IPRERINE N° 03/2020

NOVA CHAMADA PÚBLICA PARA COMPROVAÇÃO DE VIDA

A Diretora Executiva do IPRERINE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.254, de 2001, e considerando o disposto no Decreto n° 001, de 2020, bem como na Portaria/IPRERINE n° 011, de 20 de abril de 2020, promove a **NOVA CHAMADA PÚBLICA geral de todos os aposentados e pensionistas do IPRERINE** para comparecerem pessoalmente no local e dia a seguir informados:

| | |
|--|--|
| Objetivo: | recadastramento anual obrigatório (prova de vida), para fins de manutenção do benefício. |
| Local: | IPRERINE - Rua Juvenal Ferreira Pinto, n° 2070, sala 43, bairro Seminário, cidade de Rio Negro/PR, telefone (47) 3645-5269. |
| Horário: | das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min, de segundas às sextas-feiras. |
| Período: | <u>1° de março a 31 de agosto de 2020</u> |
| Documentos necessários: | * documento de identificação civil com foto do beneficiário, emitido há menos de 10 anos; * cópia autenticada, ou original, de documento de identificação civil com foto, dos dependentes, emitido há menos de 10 anos; * cópia autenticada, ou original, de certidão de casamento atualizada do titular do benefício; e * comprovante de residência atualizado do beneficiário. |
| * As cópias dos documentos poderão ser autenticadas por servidor público do IPRERINE, mediante conferência com o original. | |

O não comparecimento pessoal até o dia indicado acarretará a **SUSPENSÃO** do recebimento dos proventos do benefício ou a **CESSAÇÃO DEFINITIVA** do benefício, caso decorrido prazo superior a 12 (doze) meses do termo final para comparecimento.

Dúvidas poderão ser sanadas diretamente no IPRERINE.

Rio Negro, 24 de abril de 2020.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE